



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO TURISMO S/A.**

**CNPJ: 62.002.886/0001-60**

**NIRE: 35300015967**

No 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015 às 10h00, na sede social da empresa, situada na Av. Olavo Fontoura, 1209 nesta capital, conforme assinaturas no final da ata, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração para discutir o único item da pauta:

### **1) Alterações na composição da Diretoria Executiva da empresa:**

O Sr. Valdir Sant'Anna, Presidente do Conselho de Administração, apresentou proposta para alterações na composição da Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S/A.

Colocada em votação, os Conselheiros de Administração, por deliberação unânime, resolvem destituir a Diretora de Turismo e Entretenimento, Sra. **LUCIANE FARIAS LEITE**, inscrita no CPF sob n.º 292.907.755-72, bem como destituir a Diretora de Eventos, Sra. **NELIANE CASIMIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 114.727.728-14.

Com as destituições das duas Diretoras, o Conselho de Administração resolve fundir as atribuições dessas Diretorias em uma única, denominada **Diretoria de Turismo e Eventos**.

Para ocupar o cargo de **Diretor de Turismo e Eventos**, o Conselho de Administração elege o Sr. **OSWALDO NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.192.745-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 014.399.038-16, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, 1359, apto 62 São Paulo/SP CEP: 01327-001.

Em seguida, o Conselho de Administração deliberou pela destituição do Sr. **ITALO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.158.911-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 946.876.848-15, residente e domiciliado na Rua Sincorá, 416, São Paulo/SP, CEP 04650-000 do Cargo de **Diretor Vice Presidente**, sendo eleito para o cargo de **Diretor de Infraestrutura**.

Com essas alterações, a Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S/A passa a ter a seguinte composição: **Diretor Presidente**, Sr. **ALCINO REIS ROCHA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.510.189-5 SSP/SP e do CPF n.º 544.900.065-00, residente e domiciliado na Rua Justo Azambuja, 79 apto. 183, São Paulo/SP CEP: 01518-000; **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores**, Sr. **GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.097.623 SSP/DF e do CPF n.º 443.116.641-68, residente e domiciliado na Rua SQS 102 – Bloco F – apto. 606 – Asa Sul, Distrito Federal, CEP: 70330-060; **Diretora de Marketing e Vendas**, Sra. **TATIANA SILVA GIATTI**, brasileira, convivente de união estável, bacharel em comunicação social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.437.785-5 SSP/SP e do CPF n.º 085.295.308-96, residente e domiciliada na Avenida Açoce, 740 apto. 51, São Paulo/SP CEP 04075-024; **Diretor de Projetos Especiais**, Sr. **ANTONIO DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.547.006-6 SSP/SP e do CPF n.º 148.933.918-36, residente e domiciliado na Rua Amaral Gurgel n.º 158 – apto. 122, São Paulo/SP, CEP 01221-000; **Diretor de Representação dos Empregados**, o Sr. **JOSE DANIEL MONTEIRO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.824.552-7 SSP/SP e do CPF n.º 127.649.458-09, residente e domiciliado na Rua Eugênio Colber n.º 35



– Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 02467-065; **Diretor de Turismo e Eventos**, Sr. **OSWALDO NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.192.745-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 014.399.038-16, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, 1359, apto 62 São Paulo/SP CEP: 01327-001 e **Diretor de Infraestrutura**, Sr. **ITALO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.158.911-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 946.876.848-15, residente e domiciliado na Rua Sincorá, 416, São Paulo/SP, CEP 04650-000.

Os Diretores ora eleitos se declararam desimpedidos para o exercício de atividade mercantil, por não estarem incurso nos crimes previstos em lei, nem se enquadram em quaisquer impedimentos legais.

As posses nos cargos far-se-ão em consonância com o artigo 16 e parágrafo 1º do artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, por termo lavrado e assinado em livro de atas próprio.

Os mandatos serão coincidentes aos mandatos dos diretores anteriormente eleitos, ou seja, até 05 de janeiro de 2017, admitida a reeleição, fazendo jus à remuneração fixada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009.

Colocada a palavra à disposição dos presentes, e, ninguém querendo fazer uso dela, nada mais havendo a ser colocado e tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, por mim, Miquéias de Moraes, secretariada, da qual lavrei esta ata em três vias. São Paulo, 01 de dezembro de 2015. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

### Conselho de Administração

**Valdir Sant'Anna**

Presidente do Conselho

**Danilo Pitarello Rodrigues**

Vice Presidente

**Adelaide M. B. Maia de Moraes**

Membro

**Ademir Jose Moraes Mata**

Membro

**Alexssander de Paula Soares**

Membro

**Angelina F. G. Gaúna**

Membro

**Flávia Rolim de Andrade**

Membro

**Mauricio de Gois Dantas**

Membro

**Marília Câmara de Assis**

Membro

**Renata Mariano de Matos**

Membro

**Miquéias de Moraes**

Secretário